

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai



PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 46/2017.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 54012017

PROTOCOLADO

Em: 05.09.17, às 14.08

Nonoai Pereira
SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DO 27º ELO NACIONAL ESCOTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos com o 27º Elo Nacional Escoteiro, do 11º Distrito Escoteiro, a ser realizado juntamente com o Grupo de Escoteiros Atalaia – 66 – de Nonoai, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual acontecerá nos dias 28 e 29 de outubro de 2017.

ART. 2º - Para atendimento das disposições da presente Lei, será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 0801-Secretaria de Administração e Recursos Humanos- Atividade 2041- Realização de Eventos, festividades e recepções- cód. 339030000000- Material de Consumo; cód. 319039000000-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

ART. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 05 de setembro de 2017.

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

"TERRA DOS BEATOS PE. MANUEL E COROINHA ADILIO"

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores.

O Grupo de Escoteiros Atalaia – 66 – de Nonoai irá sediar em nosso Município o 27º Elo Nacional Escoteiro do 11º Distrito Escoteiro, onde estarão reunidos nos dias 28 e 29 de outubro do corrente ano, no CTG Sentinela do Pampa, escoteiros dos municípios de Nonoai, Sarandi, Planalto, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Alpestre, Tenente Portela e Pinhal, e serão recepcionados em torno de 300 (trezentos) participantes, para desenvolvimento das atividades constantes do Programa anexo.

O município de Nonoai busca autorização Legislativa para efetuar gastos de até R\$2.000,00 (dois mil reais), com o custeio de parte das despesas com a realização do evento.

A Administração Municipal não poderia deixar de colaborar com a realização do evento, que terá a participação de diversos municípios, eis que o grupo de escoteiros, além de ser composto por diversos segmentos da sociedade, atua diretamente na comunidade, contribuindo principalmente com desenvolvimento social e ambiental do planeta.

Diante disso exposto, levamos à apreciação dos nobres Edis, o presente Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 05 de setembro de 2017.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

"TERRA DOS BEATOS PE. MANUEL E COROINHA ADÍLIO"